



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12 / 2023

PRORROGA O PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA PARA OS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 5.897, de 2017, expede a seguinte

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA

Art. 1º Fica prorrogado, para os exercícios de 2024 a 2026, o Programa de Aposentadoria Incentivada, com o objetivo de incentivar a aposentadoria de servidores efetivos do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo do Município de Pouso Alegre/MG.

Art. 2º A presente Resolução da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2023.

Leandro Morais
PRESIDENTE DA MESA

Miguel Júnior Tomatinho
1º VICE-PRESIDENTE

Oliveira
1º SECRETÁRIO

Gilberto Barreiro
2º VICE-PRESIDENTE

Bruno Dias
2º SECRETÁRIO